



CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 005/2026.
PRESIDENTE KENNEDY, ES, 17 DE ABRIL DE 2026.

**DISPÕE SOBRE PONTO FACULTATIVO NO
ÂMBITO DA CÂMARA MUNICIPAL EM RAZÃO
DO FERIADO DE TIRADENTES.**

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY/ES**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e regimentais, especialmente aquelas conferidas pelo Regime Interno desta Casa de Leis,

CONSIDERANDO o feriado nacional de Tiradentes, celebrado em 21 de abril;

CONSIDERANDO que o dia 20 de abril antecede o feriado nacional, proporcionando a organização administrativa;

DECRETA:

Art. 1º. Fica decretado ponto facultativo no âmbito da Câmara Municipal, no dia 20 de abril de 2026 (segunda-feira), em razão do feriado nacional de Tiradentes.

Art. 2º. Ficam prorrogados para o próximo dia útil consecutivo, a partir do dia 22 de abril, os prazos referentes aos procedimentos internos da Câmara Municipal de Presidente Kennedy/ES.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Presidente Kennedy/ES, 17 de abril de 2026.

Fábio Feliciano de Oliveira
Presidente da Câmara Municipal de Presidente Kennedy